

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Em 10/03/2023, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz X desta
Comarca/____ Comarca de _____, nos autos de 000

1758-96-2021.8.16.0053, em que são:

Requerente: CAixa Econômica Federal

Requerido: Vera Lucia Funes Cristinn

Dirigi-me ao endereço indicado, nesta Comarca e ali estando, PROCEDI A _____ PENHORA /
X AVALIAÇÃO, do veículo:

MARCA/MODELO: Honda/Biz 125 Flex One Ex

ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2015 PLACA: BAB-0139

CARACTERÍSTICAS: Cor Branca, Estado de conservação Bom.

Pneus regulares. Km: 16987.2.

R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Tal valor tem por base, pesquisas em páginas especializadas na internet (FIPE, OLX, etc), bem como cotações informais dos revendedores da Comarca.

Procedi o X DEPÓSITO / _____ DEIXEI de proceder o DEPÓSITO dos bens penhorados com o requerido.

Por fim, X intimei / _____ não intimei o requerido, sobre a _____ Penhora /
X Avaliação / X DEPOSITO realizado, bem como dos prazos legais. Depois dos atos, ele X aceitou/ _____ não aceitou a cópia que lhe ofereci e X exarou/ _____ não exarou seu ciente. E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. O referido é verdade e dou fé.

Rodrigo Sales Salomão

Oficial de Justiça

Vaj

Requerido



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XM PC7N5 V25TB QNFR3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XM PC7N5 V25TB QNFR3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XM PC7N5 V25TB QNFR3





Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XM PC7N5 V25TB QNFR3

